

## DECRETO 011/2023

DECRETA O REMANEJAMENTO DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DO DIA 24 DE JUNHO PARA O DIA 23 DE JUNHO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Penaforte (CE), no uso de suas atribuições constitucionais e legais vigentes:

**CONSIDERANDO** que o dia 24 de junho não é feriado nacional, mas em diversas partes do Nordeste é uma data histórica de comemoração do dia de São João Batista.

**CONSIDERANDO** o artigo 4º alínea "t" 4, da Lei Orgânica do Município de Penaforte, que ao município de Penaforte compete; quanto aos estabelecimentos industriais, comerciais e similares: ordenar as atividades urbanas e rurais, fixando condições e horários de funcionamento para estabelecimentos industriais, comerciais e similares, observadas as normas legais pertinentes.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude do dia 24 de junho ser uma data histórica de comemoração do dia de São João Batista, visto que a dimensão popular da festa abrange a todo o nordeste. **Fica a "Feira Livre" Municipal do dia 24 de junho de 2023 remanejada para o dia 23 de junho de 2023.**

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se disposições em contrário.

### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Penaforte – Ceará.

Penaforte, estado do Ceará, em 06 de junho de 2023.

  
RAFAEL FERREIRA ANGELO  
Prefeito Municipal de Penaforte